



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 716/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00014229-UEA, **RESOLVE**:

I – AUTORIZAR, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do Sr. **GUILHERME GITAHY DE FIGUEIREDO**, Professor Mestre V Classe, MS.125.07 - 40horas, matrícula nº 187.491-8 B, a fim de participar do Programa de Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, pelo prazo de 4 (quatro) meses, no período de 12/9/2011 a 14/1/2012.

II – DETERMINAR a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de dezembro de 2011.


JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas